



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

**PORTARIA Nº 161/GP/2009, DE 01/07/2009**

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, Senhor, **Rogério Estrabis de Oliveira**, para executar os serviços da Coordenação de dívida Ativa, durante o período de 01/07/2009 á 30/07/2009, em substituição ao da titular da pasta, Senhor **Anízio Onofre de Souza**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**ERIKO SANDRO SUARES**  
**Secretário Municipal de Administração e Controle Interno**